



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA
Rodovia Raposo Tavares, km 103,5 Jd. Itanguá – CEP 18052-775 – Telefone (15)3416-5200
Ofício n.º 0739/2020 - DPF/SOD/SP

Sorocaba/SP, 21 de maio de 2020.


A Sua Senhoria o Senhor
RENATO DENIS MIRANDA
Agente de Polícia Federal Responsável pelo
Setor de Imigração da DPF/SOD/SP

Assunto: solicitação de publicação
Ref.: Inquérito de Expulsão n.º 003/2019- DPF/SOD/SP
SEI 08018.003709/2019-06

Senhor Chefe,

Visando instruir os autos do Inquérito de Expulsão n.º 003/2019-DPF/SOD/SP, solicito a Vossa Excelência que providencie a **notificação** da expulsanda **ALBA DORIS LOAIZA CALDERON**, sexo feminino, nacionalidade colombiana, filha de Jose Ovidio Loaiza e de Graciela Calderon, nascida aos 12/02/1963, RG nº 51.954.452-3, portadora do passaporte nº CC1336209, conforme cópia inclusa do respectivo Termo de Notificação, **através de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal**, informando a instauração do feito, e solicitando sua apresentação no endereço acima, para a audiência de qualificação e interrogatório, nos termos do art. 195, § 4.º, I, e art. 197 do Decreto n.º 9.199/2017.

Respeitosamente,


JERRY ANTUNES DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula n.º 7.822



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA

Rodovia Raposo Tavares, km 103,5 Jd. Itanguá – CEP 18052-775 – Telefone (15)3416-5200

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. JERRY ANTUNES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a ALBA DORIS LOAIZA CALDERON, sexo feminino, filha de Jose Ovidio Loaiza e de Graciela Calderon, nascida aos 12/02/1963, natural da Colômbia, portadora do documento de identidade nº 51.954.452-3, atualmente em local incerto e não sabido, que foi instaurado **Inquérito de Expulsão n.º 003/2019-DPF/SOD/SP**, em trâmite na Delegacia de Polícia Federal de Sorocaba/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto n.º 9.199, de 20 de novembro de 2017**, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal n.º 2006.61.10.003997-5, da 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP, ficando, desde já, **NOTIFICADA**, que será realizada, diretamente nas dependências de eventual penitenciária onde possa se encontrar custodiada, em data oportuna, a formalização de sua qualificação e interrogatório, e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo, em tal oportunidade, indicar defensor para elaborar sua defesa por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Acaso a diligência em questão seja inviabilizada, em virtude da exclusão da sentenciada estrangeira da unidade prisional, antes de realizada sua identificação e interrogatório, em virtude da expedição de alvará de soltura, progressão ao regime aberto, livramento condicional ou qualquer outra decisão judicial que importe em sua colocação em liberdade, fica a expulsanda, desde já, cientificada de que deverá apresentar-se em até 3 (três) dias úteis, contados da data de seu livramento/soltura, perante a Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba/SP, no endereço acima discriminado, a fim de ser formalmente identificada e interrogada de forma direta, sob pena de revelia. Através do presente, fica a expulsanda também cientificada de que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito. Lavrado aos 21/05/2020, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, MARCELO HENRIQUE DAMAS LEITE, _____, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

EXPULSANDA: _____